



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

FATO RELEVANTE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE US\$ 500MM PARA AQUISIÇÃO DO POLO POTIGUAR

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas, investidores e mercado em geral que, nesta data, sua subsidiária integral 3R Lux, sociedade privada de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*), constituída sob as leis do Grão Ducado de Luxemburgo registrada sob o nº B-268764 junto ao Registro de Comércio e de Companhias de Luxemburgo (*Registre de commerce et des sociétés, Luxembourg*) (“Devedora”), contratou financiamento junto a instituições financeiras, lideradas pelo Morgan Stanley Senior Funding Inc., na qualidade de credoras, no valor de compromisso de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) (“Financiamento”), por meio da celebração de um “*Credit and Guarantee Agreement*” entre a Devedora, as instituições financeiras credoras, a Companhia e certas subsidiárias da Companhia, o UMB Bank, N.A. (na qualidade de agente administrativo) e a TMF Group New York LLC (na qualidade de agente de garantia estrangeiro) (“Contrato de Empréstimo”), o qual será garantido por garantia fidejussória outorgada pela Companhia e certas subsidiárias da Companhia e garantias reais a serem constituídas sobre determinados (i) recebíveis, (ii) ações e (iii) direitos emergentes de concessões de certas subsidiárias da Companhia.

As instituições financeiras credoras, liderados pelo Morgan Stanley Senior Funding Inc. são: Banco do Brasil SA; Citibank N/A; Deutsche Bank AG; HSBC México, S.A.; Itau BBA International plc; e Banco Santander (Brasil) S.A.

O Financiamento terá vencimento entre 54 e 60 meses a contar da presente data e juros remuneratórios a partir do desembolso correspondente à taxa de referência SOFR, acrescido de 6,25% ao ano, podendo este último sofrer variação, para mais ou para menos, de acordo com determinadas condições previstas no Contrato de Empréstimo. A principal destinação dos recursos captados está relacionada à conclusão da aquisição do Polo Potiguar, ativo de *upstream* (campos produtores de óleo e gás) e de *mid & downstream* (terminal de uso privado, refinaria e tancagem), localizado na Bacia Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte e atualmente detido e operado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

Adicionalmente, vale destacar que: (i) até a conclusão da aquisição do Polo Potiguar, a Companhia pagará uma taxa (*ticking fee*) inferior à taxa de juros a ser cobrada após o desembolso do Financiamento; e (ii) o desembolso do Financiamento está sujeito ao atendimento de condições precedentes usuais para operações similares no mercado e previstas no Contrato de Empréstimo.

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2022.

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CVM CODE nº 02529-1

MATERIAL FACT

CREDIT AGREEMENT OF US\$ 500MM FOR THE ACQUISITION OF THE POTIGUAR CLUSTER

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Company"), informs its shareholders, investors and the market in general that, on this date, its wholly-owned subsidiary 3R Lux, a private limited liability company (*société à responsabilité limitée*) formed under the laws of Grand Duchy of Luxembourg, registered with the Luxembourg Register of Commerce and Companies (*Registre de commerce et des sociétés, Luxembourg*) under number B-268764 ("Borrower"), entered into a financing transaction with financial institutions and the lead arranger Morgan Stanley Senior Funding Inc., as lenders, in an committed amount of US\$ 500,000,000.00 (five hundred million dollars) ("Financing"), by means of the execution of a "Credit and Guarantee Agreement" entered into by and among the Borrower, the lenders, the Company and certain subsidiaries of the Company, UMB Bank, N.A., as administrative agent, and TMF Group New York LLC, as collateral agent ("Credit Agreement"), which will be guaranteed (*garantia fidejussória*) by the Company and certain subsidiaries of the Company, and will be secured by certain (i) receivables, (ii) shares, and (iii) concessions emerging rights of certain subsidiaries of the Company.

The financial institutions, led by Morgan Stanley Senior Funding Inc. are: Banco do Brasil SA; Citibank N/A; Deutsche Bank AG; HSBC México, S.A.; Itau BBA International plc; and Banco Santander (Brasil) S.A.

The Financing shall mature within 54 to 60 months from the date hereof and provide for an interest rate, starting on the disbursement date, corresponding to the reference rate SOFR plus 6.25% per annum, the latter may vary in accordance with certain conditions set forth in the Credit Agreement. The proceeds from the Financing shall be mainly directed to the consummation of the acquisition of the Potiguar Cluster, an upstream (oil and gas producing fields) and mid & downstream (private use terminal, refinery, and storage) assets, located in the Potiguar Basin, in the state do Rio Grande do Norte and currently owned and operated by Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

Additionally, it is worth noting that: (i) until the consummation of the acquisition of the Potiguar Cluster, the Company will pay a ticking fee lower than the interest rate to be charged after the Financing has been disbursed; and (ii) the disbursement of the Financing is subject to compliance with usual conditions precedent for similar operations in the market and set forth in the Loan Agreement.

Finally, 3R reinforces its commitment to keep its shareholders, investors, and the market in general duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with current legislation.

Rio de Janeiro, August 2, 2022

Rodrigo Pizarro

Chief Financial and Investor Relations Officer